
DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2017

PROTOCOLO Nº 87/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (suplemento alimentar, café moído e outros), mediante o Sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, resolvo:

01) Informar que o pregoeiro declarou **FRACASSADO** o item 05 por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

02) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 63/2017, adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas:

- **Empório Hospitalar Com. de Prod. Cir. Hospitalares Ltda.**, para o item 01 (R\$0,1031).
- **Reserva Natural Ind. e Comércio Eireli – EPP**, para o item 02 (R\$ 0,0179).
- **BR&SP Comércio e Serviços Ltda. - ME**, para o item 03 (R\$0,1299).
- **JJ Antonioli & Cia. Ltda.**, para o item 04 (R\$0,015).

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 02 maio de 2017.

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal
Dr. Mário Gatti